

\_\_\_\_\_

## PORTARIA CRCPA № 330, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

## CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DO CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder férias regulamentares à funcionária RAMIZ DOS SANTOS PASTANA, no período de 02 de janeiro a 06 de janeiro de 2023, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2023.
  - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro 2023.
  - Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Contador IAN BLOIS PINHEIRO Presidente

Ciente:	
RAMIZ DOS SANTOS PASTANA	-